

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

HELIOMAR MARCIO DE AGUIAR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Região de Saúde	Sul
Área	175,79 Km ²
População	5.083 Hab
Densidade Populacional	29 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/05/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6439357
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27174127000183
Endereço	AV PEDRO BATISTA DE AGUIAR S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	28-35511300

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HELIOMAR MARCIO DE AGUIAR
E-mail secretário(a)	financas@dslourenco.es.gov.br
Telefone secretário(a)	28999259963

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/05/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/2009
CNPJ	10.593.310/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	HELIOMAR MARCIO DE AGUIAR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/05/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29177	37,76
ALFREDO CHAVES	615.593	13836	22,48
ANCHIETA	404.882	29984	74,06
APIACÁ	193.579	7223	37,31
ATILIO VIVACQUA	226.813	10540	46,47

BOM JESUS DO NORTE	89.111	10254	115,07
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	185786	211,89
CASTELO	668.971	36930	55,20
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5083	28,91
DORES DO RIO PRETO	153.106	6596	43,08
GUAÇUÍ	467.758	29358	62,76
IBITIRAMA	329.451	9520	28,90
ICONHA	202.92	12326	60,74
IRUPI	184.428	13710	74,34
ITAPEMIRIM	557.156	39832	71,49
IÚNA	460.522	28590	62,08
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	11575	71,38
MARATAÍZES	135.402	41929	309,66
MIMOSO DO SUL	867.281	24475	28,22
MUNIZ FREIRE	679.922	18153	26,70
MUQUI	326.873	13745	42,05
PIÚMA	73.504	22300	303,38
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	13696	23,35
RIO NOVO DO SUL	203.721	11069	54,33
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10878	39,88
VARGEM ALTA	414.737	19563	47,17

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumeto Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA PEDRO BATISTA AGUIAR	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	VERONICA APARECIDA BRUM OLIVEIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	0
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

Melhoria na Coleta de Dados: É essencial melhorar a coleta e a disponibilidade de dados, especialmente sobre o fundo de saúde e o conselho de saúde, para aumentar a transparência e a eficiência na gestão.

Planejamento e Monitoramento: Garantir que o plano de saúde seja monitorado e avaliado regularmente é crucial para alcançar as metas estabelecidas e melhorar a qualidade dos serviços de saúde.

Integração Regional: A cooperação com outros municípios da Região de Saúde Sul pode otimizar recursos e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RDQA (Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior) é um instrumento legal, que representa respeito e compromisso com nossos munícipes usuários do SUS.

Devemos prestar um atendimento cordial, sob quaisquer circunstâncias, pois um acolhimento humanizado também é uma ferramenta que gera saúde.

"Saúde é um estado de completo bem estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade" (OMS)

A evolução dos instrumentos de gestão possibilita um planejamento que vai de encontro com as necessidades do município, proporcionando aos usuários do SUS um sistema de saúde resolutivo, com equidade e humanizado. Além de ser uma ferramenta orientativa para gestão, que possibilita a avaliação crítica dos serviços prestados, direcionando assim as melhorias a serem feitas.

O RDQA (Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior) é elaborado como base do Plano de Saúde (2022 -2025) e do Plano Anual de Saúde como estabelece a Portaria GM/MS nº 3.176, de 24 de Dezembro de 2008: O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a PAS (Programação Anual de Saúde), a qual operacionaliza o PS (Plano de Saúde) na respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos.

É também instrumento de comprovação de aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, cujo resultado demonstra o processo contínuo de planejamento e é instrumento indissociável do PS e de sua respectiva PAS (Art. 3º)

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	166	158	324
5 a 9 anos	160	148	308
10 a 14 anos	140	129	269
15 a 19 anos	148	132	280
20 a 29 anos	347	298	645
30 a 39 anos	315	324	639
40 a 49 anos	284	297	581
50 a 59 anos	270	264	534
60 a 69 anos	229	181	410
70 a 79 anos	81	87	168
80 anos e mais	36	42	78
Total	2176	2060	4236

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 08/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023
DIVINO DE SAO LOURENCO	58	64	59	60	63

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 08/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	21	60	20	11
II. Neoplasias (tumores)	10	3	35	31	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	3	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	3	8	6	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	-	3	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	9	3	8	6	7
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	2	2	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	47	45	41	55	39
X. Doenças do aparelho respiratório	41	23	20	41	37
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	11	36	34	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	8	5	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	11	15	7	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32	9	20	28	36
XV. Gravidez parto e puerpério	60	56	41	46	58
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	5	5	1	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	5	7	11	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	44	44	59	52	50

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	2	1	4	15
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	339	246	373	355	341

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 08/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	4	14	2	-
II. Neoplasias (tumores)	-	1	5	4	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	3	1	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	3	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	7	10	16	8
X. Doenças do aparelho respiratório	2	6	3	8	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	-	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	2	6	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	7	26	49	39	25

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 08/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados destacam a relevância de uma abordagem integrada, priorizando ações preventivas, o fortalecimento da atenção básica e a ampliação da assistência especializada. Além disso, o aprimoramento contínuo dos registros e da gestão de informações epidemiológicas é essencial para fundamentar decisões estratégicas, promovendo maior eficiência e equidade nos serviços de saúde ofertados à população do município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	43.528
Atendimento Individual	7.926
Procedimento	17.717
Atendimento Odontológico	1.925

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	9524	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	51399	292648,72	-	-
03 Procedimentos clinicos	12078	41199,09	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	33	1069,20	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	190	28500,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	12002	59409,90	-	-
Total	85226	422826,91	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/03/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	4305	-
Total	4305	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 08/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados revelam um avanço significativo na atenção básica e especializada, destacando o compromisso com a ampliação e qualidade dos serviços prestados. No entanto, persistem desafios importantes, como as lacunas identificadas nas áreas de atenção psicossocial e urgência/emergência, que demandam atenção prioritária. O fortalecimento contínuo do registro e da gestão de dados é indispensável para subsidiar avaliações mais precisas e embasar o planejamento estratégico, visando aprimorar os serviços de saúde de forma integrada e abrangente.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- O município possui um total de **7 estabelecimentos de saúde municipais**, incluindo **centros de saúde/unidades básicas (2 unidades)**, além de uma unidade de vigilância em saúde, uma policlínica, e outros serviços que refletem o compromisso com a atenção primária e especializada.
- Todas as unidades de saúde listadas estão sob gestão municipal, com destaque para a **gestão pública direta (6 unidades)** e uma vinculada a um **Consórcio Público de Direito Público**.

Apesar de o município não estar vinculado diretamente a um consórcio público estadual (conforme mencionado na seção 5.3), é relevante destacar que ele faz parte do **Consórcio Intermunicipal CIM Polo Sul**. Esse consórcio desempenha um papel importante ao viabilizar recursos e serviços de saúde compartilhados entre os municípios consorciados, otimizando a capacidade de atendimento, especialmente para procedimentos especializados e aquisição de recursos estratégicos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	1	6	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	1	3	9
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	9	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	7	5	16	5

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	
	Bolsistas (07)	2	2	2	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	37	36	31	
	Informais (09)	2	0	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	9	9	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	57	50	44	60	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município reforça seu compromisso inabalável com a saúde pública, assegurando à população um atendimento de excelência. Por meio do fortalecimento das ações de atenção básica, especializada e preventiva, busca-se oferecer serviços acessíveis, integrados e humanizados. Cada profissional e cada estrutura disponível simbolizam o empenho constante em garantir cuidado de qualidade, respeitando as necessidades e a dignidade de todos os cidadãos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção à saúde da população mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 100% das unidades básicas funcionando	Porcentagem de unidades básicas de saúde em funcionamento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.									
2. Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB e Equipe multidisciplinar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais para preenchimentos das vagas afim de manter as equipes completas.									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro atualizado no CNES das equipes e profissionais.									
3. Garantir o cadastramento da população na Estratégia de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.									
4. Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes em quantidade suficientes afim de Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família em 100%.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos indicadores para manter a cobertura populacional.									
5. Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,72	0,35	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar estratégias para incentivar as mulheres na realização da coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Informar nos sistemas de informação todos atendimentos realizados.									
6. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,46	0,25	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar estratégias para incentivar as mulheres na realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Informar nos sistemas de informação todos atendimentos realizados.									
7. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	55,67	85,00	85,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa afim de alcançar os usuários que não realizarem as ações das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família									
8. Ampliar o número de unidade de saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	Número de unidades de saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar conscientização com a população para participação do Programa de controle do Tabagismo.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento para equipes de saúde afim de ampliar o número de unidade de saúde com o Programa de controle do Tabagismo.									
9. Garantir ações de promoção prevenção voltadas para a práticas de atividades física para a população, realizada pelos profissionais da saúde.	Número de sessões de atividades físicas realizados por ano.	Número			1.000	250	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estruturar ações de promoção prevenção voltadas para a práticas de atividades física para a população, realizada pelos profissionais da saúde.									
10. Manter equipes de ESFs com quadro de profissionais completo.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processos seletivos quando necessário para suprir a necessidades de profissionais de saúde.									

Ação Nº 2 - manter o adastro atualizado dos profissionais de saúde no CNES.										
11. Implantar a Atenção Domiciliar Odontológica visando aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da boca.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento domiciliar de odontológica visando aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da boca.										
12. Realizar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) e registrar as informações	Realizar 12 ações do PSE	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	12,00	12,00	
Ação Nº 1 - Realizar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) durante o período vigente.										
Ação Nº 2 - Realizar o registro as informações nos sistemas de informação em tempo hábil.										
13. Realizar visitas de puerpério e exames periódicos em crianças menores de 1 ano de idade para monitoramento e registro de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar visitas de puerpério e exames periódicos em crianças menores de 1 ano de idade para monitoramento e registro de casos novos de sífilis congênita.										
14. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para zero.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização para prevenção a incidência de AIDS.										
OBJETIVO Nº 1 .2 - Promover o acesso e organização da assistência a rede de serviços especializados bem como fortalecer a articulação entre eles e os demais níveis de atenção com a definição de fluxos de forma a contribuir com a resolubilidade no atendimento integral.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Especializada.	Porcentagem de unidades especializadas em funcionamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das Unidades de Atenção Especializada.										
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais para o pleno funcionamento das Unidades de Atenção Especializada.										
2. Promover ações educativas de saúde em parceria com a atenção básica.	Ações educativas realizadas em conjunto com os demais níveis de assistência	Percentual			50,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de saúde em parceria com a atenção básica para fortalecimento da atenção à saúde da população.										
3. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	Solicitações referenciadas e solicitações contra referenciadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada										
4. Manter as unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.	Número de unidades com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde ou através da avaliação de indicadores	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de profissionais afim de manter o quadro de profissionais completo das Unidades de Atenção Especializada.										
5. Garantir o Transporte de pacientes para atendimentos de exames e consultas fora do município.	Garantia de transporte adequado a população para realização de exames fora do município.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de veículos de Transporte de pacientes para atendimentos de exames e consultas fora do município.										
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos afim de garantir o transporte adequado aos pacientes para atendimentos de exames e consultas fora do município.										
OBJETIVO Nº 1 .3 - Promover a organização da rede, com a definição de fluxos e articulação dos serviços especializados garantindo o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dentro dos diversos setores especializados: Saúde Mental e Serviços de análises clínicas.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Implantação de equipe de saúde mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2021	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro dos profissionais contratados no CNES.										
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de profissionais para Implantação de equipe de saúde mental.										

2. Manter os serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias	Número de próteses ofertadas anualmente.	Número	2021	600	600	600	Número	600,00	100,00
---	--	--------	------	-----	-----	-----	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar avaliação de pacientes para encaminhamento ao serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações do Complexo Regulador nas redes de atenção, visando atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Número de estabelecimentos de saúde cadastrados e atualizados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.

2. Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas.	Realização de exames da demanda existente.	Número	2020	91	200	200	Número	100,00	50,00
--	--	--------	------	----	-----	-----	--------	--------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames de análises clínicas para a população.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, estruturação e aperfeiçoamento da Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, visando a promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Fomentar no município a consciência sanitária da população e o desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a conformidade dos relatórios de inspeção.	Sequência do Roteiro de Avaliação da qualidade do Relatório de Inspeção	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar relatórios de inspeção em conformidade com as ações de promoção e vigilância em saúde e do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária.

2. Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	Número de denúncias atendidas pela vigilância sanitária.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o atendimento das denúncias relacionadas à vigilância sanitária.

3. Inspeccionar e Cadastras as unidades de saúde pública municipais pela VISA.	Proporção de unidades inspecionadas e cadastradas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a inspeção e cadastros das unidades de saúde pública municipais pela VISA.

4. Inspeccionar estabelecimentos cadastrados sujeitos a controle sanitário municipal.	Percentual de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal cadastrados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a inspeção dos estabelecimentos cadastrados sujeitos a controle sanitário municipal.

5. Atualização do Código Sanitário Municipal.	Código Sanitário Municipal atualizado.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	--	--------	--	--	---	----------------	--------	--	--

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção de doenças e agravos, promoção da saúde e vigilância à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitoramento e prevenção das 04 principais DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			3	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e prevenção das 04 principais DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)

2. Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção			95,00	95,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	--	-----------	--	--	-------	-------	-----------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar ações para manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para manter a coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos.										
3. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa			0,00	0,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar ações para reduzir a taxa de mortalidade infantil.										
4. Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA	Número de LIRAA realizado ao ano.	Proporção			4,00	4,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti ç LIRAA										
Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas de informação referente ao levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti ç LIRAA										
5. Realizar o monitoramento da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informação para monitoramento da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.										
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA.										
6. Realizar vigilância e investigação de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância e investigação de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população.										
7. Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o encerramento anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação										
8. Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	Proporção de cães e gatos vacinados nas campanhas.	Proporção			80,00	80,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar a campanha de vacinação antirrábica dos cães e gatos.										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa na zona rural afim de garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos.										
9. Investigar os casos de leishmaniose visceral humana notificados.	Percentual de casos de LV investigados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos casos de leishmaniose visceral humana notificados.										
10. Notificar e Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a notificação e investigação dos agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.										
11. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações para aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.										
12. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências	Redução e prevenção nos controles das doenças transmissíveis	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências										
13. Reduzir, prevenir e monitorar a incidência de DENGUE no município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações para reduzir, prevenir e monitorar a incidência de DENGUE no município.										
14. Reduzir, prevenir e monitorar a incidência de esquistossomose no município.	Identificação da população em risco de contágio a esquistossomose e realização de exames.	0			80,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Realizar ações para reduzir, prevenir e monitorar a incidência de esquistossomose no município.										
DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.										

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir ao usuário do SUS o acesso ao medicamento seguro e eficaz, otimizando todo o processo de disponibilização de insumos farmacêuticos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	Número de ações de educação permanente realizadas.	0			12	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.									
2. Adquirir os medicamentos da RENAME, REMEME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	Fornecer 80% dos medicamentos em tempo adequado	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição dos medicamentos da RENAME, REMEME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.									
3. Manter as unidades farmacêuticas com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	Percentual de unidades farmacêuticas com farmacêuticos presencial.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as unidades farmacêuticas com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.									
4. Aderir a Ata de Registro de Preços Estadual (SERP) para aquisição de medicamentos básicos para o município.	Aquisição de medicamentos pela SERP	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a adesão a Ata de Registro de preços Estadual (SERP) e garantir a aquisição dos medicamentos básicos.									
5. Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde	Percentual de dispensação de medicamentos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde									
6. Garantir o acesso aos medicamentos do componente especializado e estratégico.	Medicamentos do componente especializado e estratégico disponibilizados para 80% da população.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos medicamentos do componente especializado e estratégico.									
7. Garantir a manutenção e alimentação do sistema HÓRUS no âmbito municipal.	Realização de 100% de alimentação do sistema HÓRUS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e alimentação do sistema HÓRUS no âmbito municipal.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	Relatórios mensais de execução orçamentária e financeira	Número			12	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o desenvolvimento da gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.									
2. Ampliar o uso da informação em saúde através do Sistema	Percentual de unidades interligadas ao sistema	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de sistema de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso e gestão participativa com foco em resultados.									
Ação Nº 2 - Realizar a estruturação de equipamento de informática para implantação do sistema de gestão.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços.	Número de temas incluídos no programa de capacitação permanente por ano.	0			8	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar o programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços									

2. Manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com análise semestralmente do consolidado.	Percentual de profissionais avaliados	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com análise semestralmente do consolidado.									
OBJETIVO Nº 4 .3 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM-POLO SUL para prestação de serviços.	Manter participação no consórcio intermunicipal com o repasse de 12 parcelas financeiras anuais.	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Firmar contrato junto ao CIM- POLO SUL para prestação de serviços médicos e hospitalares.									
Ação Nº 2 - Realizar o repasse financeiro ao CIM- POLO SUL para prestação de serviços médicos e hospitalares.									
2. Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM POLO SUL para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU	Manter participação no consórcio intermunicipal com o repasse de 12 parcelas financeiras anuais	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Firmar contrato junto ao CIM- POLO SUL para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU									
Ação Nº 2 - Realizar o repasse financeiros ao CIM- POLO SUL para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU									
OBJETIVO Nº 4 .4 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	Manter a alimentação do sistema.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar sempre que necessário os dados dos Conselheiros de Saúde no SIACS									
2. Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS	Percentual de instrumentos de gestão encaminhados ao Conselho para apreciação em dia.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar os planejamentos de gestão para assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.									
3. Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.	Número de temas levantados e temas abordados	0			12	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cursos de capacitação e atualização para os Conselheiros.									
OBJETIVO Nº 4 .5 - Manter o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos direitos enquanto usuários do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	Percentual de serviços Municipais de Saúde com Caixas de Sugestões mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Confeccionar caixas de sugestão, críticas e elogios.									
Ação Nº 2 - Afixar as caixas em todas Unidades Básicas de Saúde									
2. Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar diariamente as demandas da ouvidoria, afim de proporcionar agilidade quanto as respostas aos questionamentos enviados à ouvidoria.									
3. Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas	0			6	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter, elaborar e disponibilizar relatórios da ouvidoria									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da capacidade de investimentos no SUS municipal, garantindo a vigilância em saúde e assistência integral e de qualidade aos usuários.									

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a capacidade de investimentos no âmbito da saúde, otimizando e ampliando a estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir, reformar e ampliar unidades básicas de saúde.	Número de unidades de saúde construídas, reformadas e ampliar.	0			80,00	40,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Busca e capitação de recursos para construção, reforma e ampliação das unidades básicas de saúde.									
2. Ampliar a frota de veículos para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio	Aquisição de veículos que atenda a demanda de pacientes em Transporte Fora Domicílio.	0			80,00	40,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Busca e capitação de recursos para aquisição de veículos.									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para aquisição de veículos.									
3. Ampliar a frota de veículos para transporte de pacientes de urgência e emergência	Adquirir veículos que atenda a demanda de pacientes de urgência e emergência.	0			80,00	40,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículos.									
4. Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde	Aquisição conforme necessidade.	0			80,00	0,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - realizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir a necessidade administrativa e operacional das Unidade Básicas de Saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com análise semestralmente do consolidado.	100,00	
	Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.	12	
	Manter as unidades de atenção especializada com quadro de profissionais completo.	100,00	100,00
	Realizar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) e registrar as informações	100,00	12,00
122 - Administração Geral	100% das unidades básicas funcionando	100,00	100,00
	Construir, reformar e ampliar unidades básicas de saúde.	40,00	
	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	100,00	
	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	100,00	
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM-POLO SUL para prestação de serviços.	12	12
	Implantar programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade da prestação de serviços.	4	
	Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	12	
	Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	6	
	Monitoramento e prevenção das 04 principais DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	3	
	Garantir a conformidade dos relatórios de inspeção.	100,00	
	Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	100,00	100,00
	Implantação de equipe de saúde mental	1	
	Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB e Equipe multidisciplinar.	100,00	100,00
	Ampliar a frota de veículos para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio	40,00	
	Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	100,00	
	Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS	100,00	
Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM POLO SUL para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU	12	12	
Manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com análise semestralmente do consolidado.	100,00		
Ampliar o uso da informação em saúde através do Sistema	100,00		

Adquirir os medicamentos da RENAME, REMEME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	80,00	80,00
Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos	95,00	
Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas.	200	100
Manter os serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias	600	600
Promover ações educativas de saúde em parceria com a atenção básica.	10,00	
Garantir o cadastramento da população na Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
Ampliar a frota de veículos para transporte de pacientes de urgência e emergência	40,00	
Elaborar relatórios da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e disponibilização para o conselho de saúde	2	
Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.	12	
Manter as unidades farmacêuticas com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0,00	
Inspecionar e Cadastras as unidades de saúde pública municipais pela VISA.	100,00	100,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	100,00	100,00
Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.	100,00	100,00
Garantir manutenção e aquisição equipamentos e materiais permanentes para todos os setores da saúde	0,00	
Aderir a Ata de Registro de Preços Estadual (SERP) para aquisição de medicamentos básicos para o município.	100,00	100,00
Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA	4,00	
Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos a controle sanitário municipal.	100,00	100,00
Manter as unidades de atenção especializada com quadro de profissionais completo.	100,00	100,00
Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos.	0,35	
Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde	100,00	100,00
Realizar o monitoramento da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA	100,00	
Garantir o Transporte de pacientes para atendimentos de exames e consultas fora do município.	100,00	100,00
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde.	0,25	
Garantir o acesso aos medicamentos do componente especializado e estratégico.	80,00	
Realizar vigilância e investigação de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	85,00	
Garantir a manutenção e alimentação do sistema HÓRUS no âmbito municipal.	100,00	100,00
Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00
Ampliar o número de unidade de saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	1	1
Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	80,00	
Garantir ações de promoção prevenção voltadas para a práticas de atividades física para a população, realizada pelos profissionais da saúde.	250	
Investigar os casos de leishmaniose visceral humana notificados.	100,00	
Manter equipes de ESFs com quadro de profissionais completo.	100,00	100,00
Notificar e Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	100,00	100,00
Implantar a Atenção Domiciliar Odontológica visando aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da boca.	60,00	60,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	100,00	100,00
Realizar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) e registrar as informações	100,00	12,00
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências	100,00	
Realizar visitas de puerpério e exames periódicos em crianças menores de 1 ano de idade para monitoramento e registro de casos novos de sífilis congênita	100,00	100,00
Reduzir, prevenir e monitorar a incidência de DENGUE no município.	6	6
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para zero.	0	0

	Reduzir, prevenir e monitorar a incidência de esquistossomose no município.	70,00	
301 - Atenção Básica	100% das unidades básicas funcionando	100,00	100,00
	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS.	100,00	
	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	100,00	
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM-POLO SUL para prestação de serviços.	12	12
	Implantar programa de capacitação permanente para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolatividade e qualidade da prestação de serviços.	4	
	Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	12	
	Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	6	
	Monitoramento e prevenção das 04 principais DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	3	
	Manter atualizados os cadastros de estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	100,00	100,00
	Implantação de equipe de saúde mental	1	
	Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde APS: Estratégia de Saúde da Família- ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB e Equipe multidisciplinar.	100,00	100,00
	Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	100,00	
	Manter os instrumentos de gestão em dia aprovados pelo CMS	100,00	
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM POLO SUL para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU	12	12
	Manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com análise semestralmente do consolidado.	100,00	
	Ampliar o uso da informação em saúde através do Sistema	100,00	
	Adquirir os medicamentos da RENAME, REMEME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	80,00	80,00
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos	95,00	
	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas.	200	100
	Manter os serviços odontológicos de confecção e disponibilização de próteses dentárias	600	600
	Promover ações educativas de saúde em parceria com a atenção básica.	10,00	
	Garantir o cadastramento da população na Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Elaborar cronograma em parceria do Conselho e da Secretaria com temas a serem abordados em cursos de capacitação aos Conselheiros com cooperação de técnicos da saúde e outros profissionais aptos.	12	
	Manter as unidades farmacêuticas com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0,00	
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para referência e contra referência e transferência do cuidado através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e especializada.	100,00	100,00
	Garantir cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família.	100,00	100,00
	Aderir a Ata de Registro de Preços Estadual (SERP) para aquisição de medicamentos básicos para o município.	100,00	100,00
	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA	4,00	
	Manter as unidades da atenção especializada com quadro de profissionais completo.	100,00	100,00
	Intensificar a coleta de preventivo de câncer de colo de útero nas mulheres cadastradas nas unidades de saúde básica, de 25 a 64 anos.	0,35	
	Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA	100,00	
	Garantir o Transporte de pacientes para atendimentos de exames e consultas fora do município.	100,00	100,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas unidades de saúde.	0,25	
	Garantir o acesso aos medicamentos do componente especializado e estratégico.	80,00	
	Realizar vigilância e investigação de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	85,00	
	Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00
	Ampliar o número de unidade de saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	1	1

	Garantir ações de promoção prevenção voltadas para a práticas de atividades física para a população, realizada pelos profissionais da saúde.	250	
	Manter equipes de ESFs com quadro de profissionais completo.	100,00	100,00
	Notificar e Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Implantar a Atenção Domiciliar Odontológica visando aos pacientes debilitados uma atenção voltada aos cuidados com prevenção e promoção da saúde da boca.	60,00	60,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	100,00	100,00
	Realizar ações do Programa Saúde na Escola (PSE) e registrar as informações	100,00	12,00
	Realizar visitas de puerpério e exames periódicos em crianças menores de 1 ano de idade para monitoramento e registro de casos novos de sífilis congênita	100,00	100,00
	Reduzir, prevenir e monitorar a incidência de DENGUE no município.	6	6
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para zero.	0	0
	Reduzir, prevenir e monitorar a incidência de esquistossomose no município.	70,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Monitoramento e prevenção das 04 principais DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	3	
	Manter atualizado os dados do Conselho Municipal de Saúde no SIACS	100,00	
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM-POLO SUL para prestação de serviços.	12	12
	Desenvolver a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.	12	
	Ampliar a cobertura de exames de análises clínicas.	200	100
	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM POLO SUL para gerenciamento do serviço de urgência e emergência/SAMU	12	12
	Manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com análise semestralmente do consolidado.	100,00	
	Adquirir os medicamentos da RENAME, REMEME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	80,00	80,00
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos	95,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0,00	
	Manter as unidades farmacêuticas com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.	100,00	100,00
	Aderir a Ata de Registro de Preços Estadual (SERP) para aquisição de medicamentos básicos para o município.	100,00	100,00
	Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos medicamentos do componente especializado e estratégico.	80,00	
	Garantir a manutenção e alimentação do sistema HÓRUS no âmbito municipal.	100,00	100,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar ações de educação permanente relacionadas à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	6
Manter as unidades farmacêuticas com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento.		100,00	100,00
Aderir a Ata de Registro de Preços Estadual (SERP) para aquisição de medicamentos básicos para o município.		100,00	100,00
Promover a descentralização da dispensação de medicamentos para as unidades de saúde		100,00	100,00
Garantir a manutenção e alimentação do sistema HÓRUS no âmbito municipal.		100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a conformidade dos relatórios de inspeção.	100,00	
	Monitoramento e prevenção das 04 principais DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	3	
	Atender as denúncias relacionadas à vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos	95,00	
	Inspecionar e Cadastras as unidades de saúde pública municipais pela VISA.	100,00	100,00
	Inspecionar estabelecimentos cadastrados sujeitos a controle sanitário municipal.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos	95,00	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0,00	
	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRAA	4,00	
	Realizar o monitoramento da água para o consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano -VIGIAGUA	100,00	
	Realizar vigilância e investigação de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Encerrar anualmente os casos de doença de notificação compulsória imediata (DNCI) registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00	100,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos nas campanhas	80,00	

	Investigar os casos de leishmaniose visceral humana notificados.	100,00	
	Notificar e Investigar os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	100,00	100,00
	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências	100,00	
	Reduzir, prevenir e monitorar a incidência de DENGUE no município.	6	6
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para zero.	0	0
	Reduzir, prevenir e monitorar a incidência de esquistossomose no município.	70,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o ano de 2023 foram aqui elencadas através da Programação Anual de Saúde de 2023. Obtivemos diversos avanços no alcance de metas, o que resultou em melhorias de atendimento à população. Embora tenhamos enfrentado algumas dificuldades para cumprir certos objetivos, diante de um planejamento dinâmico pactuamos diversas ações para o próximo período quadrimestral, visando atender a todas as diretrizes pactuadas.

Vale destacar que esta avaliação está sendo realizada de forma **retroativa**, considerando que o período em questão foi conduzido sob outra gestão. Este exercício busca trazer transparência e continuidade às ações desenvolvidas, priorizando as necessidades da população.

Assim, avaliamos o referido período como positivo e proveitoso no que tange à assistência à saúde no município de Divino de São Lourenço-ES, reafirmando nosso compromisso com a melhoria constante dos serviços.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.949.396,16	1.975.500,39	26.245,57	0,00	0,00	0,00	0,00	320.468,08	6.271.610,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.666,64	436.666,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	495.602,16	472.081,70	89.157,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.841,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	143.550,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.550,58
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.444.998,32	2.591.132,67	165.403,17	0,00	0,00	0,00	0,00	707.134,72	7.908.668,88

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,43 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,77 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,71 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,74 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.854,06
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,97 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,88 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,68 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,56 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,24 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	45,63 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	914.000,00	914.000,00	1.495.639,76	163,64
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.000,00	130.000,00	227.841,81	175,26
IPTU	85.000,00	85.000,00	123.389,75	145,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.000,00	45.000,00	104.452,06	232,12
Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	261.795,29	327,24

ITBI	80.000,00	80.000,00	261.795,29	327,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	353.000,00	353.000,00	432.242,42	122,45
ISS	350.000,00	350.000,00	430.077,55	122,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	2.164,87	72,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	351.000,00	351.000,00	573.760,24	163,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.445.000,00	22.033.721,23	22.475.106,92	102,00
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	13.740.781,39	105,70
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.517,82	90,36
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	374.799,29	107,09
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	8.588.721,23	8.208.804,96	95,58
Cota-Parte do IPI - Exportação	90.000,00	90.000,00	88.953,36	98,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	57.250,10	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	57.250,10	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.359.000,00	22.947.721,23	23.970.746,68	104,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.005.900,00	3.998.652,70	3.949.396,16	98,77	3.945.224,39	98,66	3.907.640,22	97,72	4.171,77
Despesas Correntes	3.005.800,00	3.998.552,70	3.949.396,16	98,77	3.945.224,39	98,67	3.907.640,22	97,73	4.171,77
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	358.000,00	495.713,60	440.713,60	88,90	440.713,60	88,90	440.713,60	88,90	0,00
Despesas Correntes	357.000,00	495.713,60	440.713,60	88,90	440.713,60	88,90	440.713,60	88,90	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.363.900,00	4.494.366,30	4.390.109,76	97,68	4.385.937,99	97,59	4.348.353,82	96,75	4.171,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.390.109,76	4.385.937,99	4.348.353,82
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.390.109,76	4.385.937,99	4.348.353,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.595.612,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	794.497,76	790.325,99	752.741,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,31	18,29	18,14

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.595.612,00	4.390.109,76	794.497,76	41.755,94	0,00	0,00	0,00	41.755,94	0,00	794.497,76
Empenhos de 2022	3.424.415,44	3.802.111,85	377.696,41	106.891,32	0,00	0,00	104.542,07	0,00	2.349,25	375.347,16
Empenhos de 2021	2.918.667,47	2.995.453,65	76.786,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.786,18
Empenhos de 2020	2.605.106,81	2.606.814,93	1.708,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.708,12
Empenhos de 2019	2.284.370,41	2.809.333,85	524.963,44	0,00	30.374,44	0,00	0,00	0,00	0,00	555.337,88
Empenhos de 2018	2.075.088,57	2.429.309,02	354.220,45	0,00	3.532,01	0,00	0,00	0,00	0,00	357.752,46
Empenhos de 2017	1.942.013,80	2.328.495,37	386.481,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.481,57
Empenhos de 2016	1.978.051,80	2.311.068,96	333.017,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.017,16
Empenhos de 2015	1.931.420,73	2.529.881,22	598.460,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.460,49
Empenhos de 2014	1.666.574,68	3.204.584,00	1.538.009,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.538.009,32
Empenhos de 2013	1.475.390,51	2.590.438,96	1.115.048,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.048,45

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.176.000,00	2.431.498,04	3.583.355,48	147,37
Provenientes da União	2.086.000,00	2.341.498,04	3.467.614,45	148,09
Provenientes dos Estados	90.000,00	90.000,00	115.741,03	128,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.176.000,00	2.431.498,04	3.583.355,48	147,37

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.986.500,00	2.836.216,58	2.758.880,68	97,27	2.708.880,68	95,51	2.694.816,38	95,01	50.000,00
Despesas Correntes	1.984.500,00	2.397.549,94	2.322.214,04	96,86	2.322.214,04	96,86	2.308.149,74	96,27	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	438.666,64	436.666,64	99,54	386.666,64	88,15	386.666,64	88,15	50.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	97.000,00	586.639,88	561.239,30	95,67	561.239,30	95,67	561.239,30	95,67	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	586.639,88	561.239,30	95,67	561.239,30	95,67	561.239,30	95,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	108.500,00	143.550,59	143.550,58	100,00	143.550,58	100,00	141.720,96	98,73	0,00
Despesas Correntes	108.500,00	143.550,59	143.550,58	100,00	143.550,58	100,00	141.720,96	98,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.192.000,00	3.566.407,05	3.463.670,56	97,12	3.413.670,56	95,72	3.397.776,64	95,27	50.000,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.992.400,00	6.834.869,28	6.708.276,84	98,15	6.654.105,07	97,36	6.602.456,60	96,60	54.171,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	455.000,00	1.082.353,48	1.001.952,90	92,57	1.001.952,90	92,57	1.001.952,90	92,57	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	108.500,00	143.550,59	143.550,58	100,00	143.550,58	100,00	141.720,96	98,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.555.900,00	8.060.773,35	7.853.780,32	97,43	7.799.608,55	96,76	7.746.130,46	96,10	54.171,77
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.192.000,00	3.566.407,05	3.463.670,56	97,12	3.413.670,56	95,72	3.397.776,64	95,27	50.000,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.363.900,00	4.494.366,30	4.390.109,76	97,68	4.385.937,99	97,59	4.348.353,82	96,75	4.171,77

FONTE: SIOPS, Espírito Santo01/03/24 16:00:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	532.279,95	0,00	532.279,95
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.334.457,48	0,00	4.334.457,48
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	496.271,00	0,00	496.271,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	5.363.008,43	0,00	5.363.008,43
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total							0,00	0,00	0,00				
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidação* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/03/2025 09:40:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/03/2025 09:40:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/03/2025 09:40:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Como observado o percentual dos recursos próprios investidos na saúde durante o primeiro quadrimestre de 2023 foi de 18,31%, o município buscou o cumprimento do compromisso com a comunidade de fornecer atendimento integral e permanente aos cidadãos, organizando o acesso democrático de acordo com as necessidades de cada usuário que utilizou o Sistema Único de Saúde - SUS, em todos os ciclos de vida, do nascimento à população idosa, qualificando os serviços e garantindo o cuidado integral.

A despesa total com saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$1.854,06. Mostrando assim a responsabilidade do município com a prestação e cuidado com a saúde da população Divinense.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Análise Final: O RDQA do segundo quadrimestre de 2023 demonstra esforços consistentes na gestão dos serviços de saúde, com destaque para as ações realizadas na atenção básica, vigilância em saúde e produção ambulatorial. Apesar de algumas limitações apontadas, como a ausência de dados em determinados aspectos, observa-se um compromisso com o avanço das políticas de saúde no município, alinhado às demandas da população.

Consideração: Gostaríamos de ressaltar que a análise está sendo realizada de forma **retroativa**, considerando que a gestão vigente à época do relatório era conduzida por outro gestor. Tal justificativa reforça que este exercício não busca avaliar individualmente os resultados daquela gestão, mas sim promover uma visão abrangente e atualizada das ações desenvolvidas. Nosso objetivo é identificar avanços, lacunas e oportunidades para aprimorar as práticas em saúde pública no município, garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população.

Compromisso: Reafirmamos o compromisso da gestão atual em aprimorar os processos, fortalecer as ações estratégicas e trabalhar em prol de um sistema de saúde que seja inclusivo, eficiente e resolutivo para atender as demandas de nossa comunidade.

HELIOMAR MARCIO DE AGUIAR
Secretário(a) de Saúde
DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** é um instrumento essencial para a gestão da saúde, garantindo transparência, planejamento eficiente e aprimoramento dos serviços prestados à população. Além de assegurar a aplicação adequada dos recursos, reforça o compromisso com um atendimento **humanizado, equitativo e resolutivo** aos usuários do SUS.

Introdução

- Considerações:

O **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** é um instrumento fundamental para a transparência e aprimoramento da gestão da saúde, refletindo o compromisso com um atendimento **humanizado, equitativo e resolutivo** aos usuários do SUS. Além de orientar a gestão, permite uma avaliação crítica dos serviços prestados, direcionando melhorias e garantindo a aplicação eficiente dos recursos, fortalecendo o planejamento contínuo da saúde no município.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório conforme apresentado, indicando que todas as informações estão de acordo com as normas estabelecidas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório conforme apresentado, indicando que todas as informações estão de acordo com as normas estabelecidas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório conforme apresentado, indicando que todas as informações estão de acordo com as normas estabelecidas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório conforme apresentado, indicando que todas as informações estão de acordo com as normas estabelecidas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório conforme apresentado, indicando que todas as informações estão de acordo com as normas estabelecidas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprovou o relatório conforme apresentado, indicando que todas as informações estão de acordo com as normas estabelecidas.

Auditorias

- Considerações:

Recomenda-se a avaliação para realização de auditorias

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O **RDQA do segundo quadrimestre de 2023** evidencia avanços na gestão da saúde, com destaque para **atenção básica, vigilância em saúde e produção ambulatorial**. Apesar de algumas **lacunas na coleta de dados**, há um compromisso com a melhoria das políticas públicas e alinhamento às demandas da população.

A análise é **retroativa**, considerando que a gestão à época era conduzida por outro gestor. O objetivo não é avaliar individualmente os resultados, mas sim identificar **avanços, desafios e oportunidades** para aprimorar os serviços de saúde.

A gestão atual reafirma seu **compromisso** em fortalecer ações estratégicas, aprimorar processos e garantir um sistema de saúde **inclusivo, eficiente e resolutivo**, atendendo melhor às necessidades da comunidade.

Status do Parecer: Avaliado

DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, 08 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Divino De São Lourenço